



Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



RESOLUÇÃO CMSJM Nº 09/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2024, através de reunião presencial na Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 13 de novembro de 2024, às 13h,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2024.

Jerônimo Monteiro/ES, 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Silva Fosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 09/2024 de 13 de novembro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Av Dr. José Farah, nº08 - Bairro Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726

site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - e-mail: semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo